**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 598/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações n.º 076/2016, 079/2016, 084/2016, 085/2016, 092/2016, 093/2016 e 094/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 65ª Sessão Plenária.** | Data: 23/09/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010, dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou as Deliberações n.º 076/2016, 079/2016, 084/2016, 085/2016, 092/2016, 093/2016 e 094/2016, as quais dizem respeito a:

**Deliberação n.º 076/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 485/2016. Contratação do seminário “55 acórdãos do TCU e dos Tribunais Superiores que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas licitações e nos contratos” para três servidores do CAU/RS. O valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) corresponde ao valor do curso com carga horária de 24 horas, no Hotel Matsubara, em São Paulo, para três servidores. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, que, na data de 08 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 40.594,28 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Deliberação n.º 079/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 133/2016. Contratação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, conservação, higienização e manutenção predial, como serviços gerais, nas dependências do CAU/RS. O valor de R$ 180.644,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) compreende o fornecimento de uniformes, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional que, na data de 02 de maio de 2016, tinha o valor de R$ 207.243,78 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

**Deliberação n.º 084/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 486/2016. Contratação de capacitação Ciclo BPM (*Business Process Management*, em inglês, ou Gestão de Processos de Negócios, em Português). O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) compreende a capacitação com carga horária de 40 horas. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, que, na data de 09 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 50.594,28 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Deliberação n**.º **085/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 487/2016. Contratação de curso de capacitação e prática em ECM (*Enterprise Content Management*, em inglês, é um software de gestão de conteúdo coorporativo). O valor de R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) compreende a capacitação com carga horária de 24 horas. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados, que, na data de 09 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 50.594,28 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Deliberação n.º** **092/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 564/2016. Aquisição de notebooks mediante adesão à ata de registro de preços. O montante de R$ 90.986,00 (noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais) corresponde à compra de 14 unidades, as quais têm preço unitário de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, no Centro de Custos “Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento”, que, na data de 30 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Deliberação n.º** **093/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 567/2016. Aquisição de desktops mediante adesão à ata de registro de preços. O montante de R$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais]) corresponde à compra de 12 unidades, as quais têm o preço unitário é de R$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes Elementos de Despesa: (a) n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, no Centro de Custos “Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento” que, na data de 30 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em que devem ser alocadas 10 (dez) unidades; e (b) 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, no Centro de Custos “Suporte à Fiscalização”, que, na data de 30 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no qual devem ser alocadas 04 (quatro) unidades.

**Deliberação n**.**º 094/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 565/2016. Locação de um carro executivo tipo sedan médio. Houve adesão à ata de registro de preços. O valor de R$ 43.505,28 (quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos) corresponde 156 diárias que têm valor unitário de R$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.009 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos, que, na data de 6 de setembro de 2016, tinha o valor de R$ 60.584,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação das Deliberações n.º 076/2016, 079/2016, 084/2016, 085/2016, 092/2016, 093/2016 e 094/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovaram, respectivamente, as seguintes contratações: contratação do seminário “55 acórdãos do TCU e dos Tribunais Superiores que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas licitações e nos contratos” para três servidores do CAU/RS; contratação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, conservação, higienização e manutenção predial, como serviços gerais, nas dependências do CAU/RS; contratação de capacitação Ciclo BPM; contratação de curso de capacitação e prática em ECM; aquisição de 14 notebooks mediante adesão à ata de registro de preços; aquisição de 12 desktops; e locação de um carro executivo tipo sedan médio.
2. Pelo regular prosseguimento dos processos, com as consequentes contratações, observando-se que as despesas dela decorrentes de cada um dos contratos correrão à conta dos Elementos de Despesa abaixo listados:

**Deliberação n.º 076/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 485/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

**Deliberação n.º 079/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 133/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.006 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.

**Deliberação n.º 084/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 486/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

**Deliberação n.º 085/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 487/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados.

**Deliberação n.º 092/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 564/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados.

**Deliberação n.º 093/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 567/2016:** as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes Elementos de Despesa: (a) n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, no Centro de Custos “Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento” que, na data de 30 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em que devem ser alocadas 10 (dez) unidades; e (b) 6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados, no Centro de Custos “Suporte à Fiscalização”, que, na data de 30 de agosto de 2016, tinha o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no qual devem ser alocadas 04 (quatro) unidades.

**Deliberação n.º 094/2016** **– referente ao Processo Administrativo n.º 565/2016:** ). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.009 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.

1. A deliberação foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências, conforme lista de votação em anexo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**